



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Municipal n. 524/2009
De 15 de Janeiro de 2.009

**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n. 461/2007
de 04 de dezembro de 2007 – Criação do Cargo de
Técnico de Controle Interno e dá outras providências.**

Fernando Görgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I do artigo 3º da Lei Municipal n. 461/2007 de 04 de dezembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

I – formação de nível superior ou em fase de conclusão, a partir do 7º (sétimo) período, nos cursos de Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia;"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 15 de janeiro de 2009.



Fernando Görgen
Prefeito Municipal